



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais*

---

**2013/2213(DEC)**

27.11.2013

# **PROJETO DE PARECER**

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia para a  
Segurança e a Saúde no Trabalho para o exercício de 2012  
(2013/2213(BUD))

Relatora de parecer: Preenche Berès

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se a contínua contribuição da Agência para a promoção de elevados padrões de saúde e segurança no trabalho na UE e salienta as importantes atividades essenciais da Agência em 2012, como o projeto de previsão ligado aos riscos associados aos empregos verdes e o lançamento da Campanha de Saúde nos locais de Trabalho; aguarda o novo programa estratégico plurianual da Agência, estreitamente ligado aos objetivos da Estratégia Europa 2020 e que apoia a muito necessária e esperada estratégia europeia sobre a saúde e a segurança no trabalho 2013-2020;
2. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência relativas ao exercício de 2012 são legais e regulares;
3. Congratula-se com a evolução positiva das negociações com as autoridades espanholas sobre as instalações da Agência e com a possibilidade de ser concluído um acordo sobre a sede em 2013;
4. Nota com pesar as observações do Tribunal de Contas relativas à taxa de transição de dotações autorizadas para 2013; compreende a existência de transições em casos de projetos plurianuais; solicita, porém, medidas para melhorar a organização dos processos de concurso no futuro;
5. Lamenta as observações do Tribunal de Contas relativas à elevada taxa de anulação de dotações no título I (9,5%); salienta, contudo, a redução de ano para ano da taxa de anulação nos títulos II e III, assim como a redução global da taxa de anulação em comparação com 2011.